

### **PORTARIA Nº 500/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Substituir o responsável para proceder a correta alimentação de dados juntos aos módulos do Sistema de Informações Municipais — SIM/AM, como segue:

#### **SERVIDOR(A) ATUAL:**

MÓDULO	RESPONSÁVEL		CARGO
PATRIMÔNIO	MATEUS HENRIQUE ARAUJO VEIGA		CHEFE DE SETOR

#### PELO(A) SERVIDOR(A):

MÓDULO	RESPONSÁVEL	CARGO		
PATRIMÔNIO	TAWANE DE MORAIS	AUX. SERVIÇOS GERAIS		

**Art. 2º** Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 358/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 17/10/2023.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no WMIPK
N° 2889
De 31 / 10 / 2023
Resp. UMMOU



### **PORTARIA Nº 501/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA SCHNEIDER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.759.715-0 e inscrita no CPF nº 956.717.309-53, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, nível C13, nomeada pela Portaria nº 595/1995, matrícula: 884-1 com lotação na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR**, conforme benefício do INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 01 de novembro de 2023.

Aldoine Geldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

rublicado no <u>OM IPK</u>
1° <u>1891</u>
20e 03 11 2023
Resp. <u>OMO</u>2



## **PORTARIA Nº 502/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARCIA APARECIDA SMOLAK**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.986.585-0/PR e inscrita no CPF nº 037.810.719-44, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, matrícula: 1546-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, para exercer suas funções junto ao posto de serviço do **IDR** – **Instituto de Desenvolvimento Rural.** 

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 01 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

ublicado no DOM IPR
2896
10 11 2023
1654 DMNO



### **PORTARIA Nº 503/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Remanejar o servidor **EMERSON RODRIGO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.799.474-2/PR e inscrito no CPF nº 052.752.249-07, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** – Nível C1-10, nomeado pela portaria 260/2023, matricula: 3710-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na secretaria de Planejamento.

**Art. 2º** Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no Departamento de Gestão Administrativa, na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

KCS/RH

Publicado no <u>DOM 17 K</u>
N° <u>2894</u>
De <u>05 11 / 2025</u>
Resp. <u>DM 10 /</u>



## **PORTARIA Nº 504/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora **CLECI LASTA**, brasileira, portadora do RG nº 5.453.042-0 e inscrita no CPF nº 926.984.099-91, ocupante do cargo efetivo de - **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nível 15, nomeada pela Portaria nº 297/2004, matrícula: 1787-1, lotada na Secretaria de Saúde, por **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, conforme benefício do INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 06 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filh

Prefeito

Publicado no DOM I PR N° 2894 De 08 / 11 / 2023 Resp. \_\_\_\_\_ (M) MOV

KCS/RH



## **PORTARIA Nº 505/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Substituir membros da **COMISSÃO INVENTARIANTE PARA ANALISE E BAIXA DE DÉBITOS PRESCRITOS NO SISTEMA TRIBUTÁRIO** referente a parcelamentos do SIMPLES NACIONAL. Bem como os débitos de IPTU referente aos Protocolos N° 2.406/2023, N° 1.739/2023, N° 1.780/2023, nomeada pela Portaria n° 464/2023, como segue:

### **SUBSTITUIR:**

MEMBRO - LUCENA DALVA VILHAS VOAS por ANGELA MARIA OLIVEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2023.

Aldeino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



## **PORTARIA Nº 506/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **VALDIR JOSÉ JAVORSKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.170.291/SC e inscrito no CPF nº 868.313.569-15, ocupante cargo efetivo de - **ASSISTENTE SOCIAL 40H**, matrícula: 3551-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <u>FÉRIAS</u> referente ao período aquisitivo de <u>11/07/2022 a 11/07/2023</u>, como segue:

- 11/12/2023 a 20/12/2023
- 22/01/2024 a 10/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 07 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no SOM 17 K

N° 2896

De 10 / 11 / 2023

Resp. DM 10



### **PORTARIA Nº 507/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ANTONIO SAUKA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 4.341.501-8/PR e inscrito no CPF nº 601.598.559-34, ocupante cargo efetivo de **MOTORISTA II**, matrícula: 1698-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <u>FÉRIAS</u> referente ao período aquisitivo de <u>06/02/2022 a 06/02/2023</u>, como segue:

#### - 01/12/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 07 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no 200 IPR
N° 2896
De 10 / 11 / 2023
Résp. 100



### **PORTARIA Nº 508/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **EMELI MARIA DE ABREU,** brasileira, casada, portadora do RG nº 13.895.707-1/PR e inscrita no CPF nº 088.093.719-09, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR** – Nível D1-10, matrícula: 3498-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias conforme o artigo nº 102, Lei Complementar nº 032/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 06/11/2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Resu. //

AKL/RH



### **PORTARIA Nº 509/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MAURICIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.503.736-0/PR e inscrito no CPF nº 015.389.919-00, ocupante cargo efetivo de **MONITOR (A) SOCIAL**, matrícula: 2490-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **14/02/2021 a 14/02/2022**, como segue:

#### - 13/12/2023 a 11/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 08 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no <u>DOM PR</u>
N° <u>2896</u>
De <u>10 / 11 / 2023</u>
Resu. <u>JMMO</u>



## **PORTARIA Nº 510/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **RONALDO KEGLER LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.890.125-3/PR e inscrito no CPF nº 804.756.719-53, ocupante cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, matrícula: 3497-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **10/02/2022 a 10/02/2023**, como segue:

- 20/11/2023 a 04/12/2023
- 15/01/2024 a 29/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 08 de novembro de 2023.

Aldoine Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM PR
N° 2896
De 40 / 11 / 2023
Resp. DMMO



### **PORTARIA Nº 511/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo constate no <u>Art. 3º da Portaria nº 431/2023,</u> por mais 30 (trinta) dias a partir de 08 de novembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório Final.

**Art. 2º** Os demais artigos permanecem inalterados, de acordo com a Portaria nº 431/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM PR

N° 2896

De 40 / 11 / 2023

Resp. 1 M M 0



# **PORTARIA Nº 512/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **GILMAR PUPUNINSKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.538.872-5/PR e inscrito no CPF nº 019.793.699-76, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no SETOR DE OFICINA MECÂNICA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no 2001 PR

N° 2897

Do 13 / 11 / 2023

Sisp. 2000



# **PORTARIA Nº 513/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **ADEMIR LUIZ MASSOLINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 12R1614797/SC e inscrito no CPF nº 347.459.129-00, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento.

**Art. 2º** Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, PROJETOS E INFORMAÇÃO** na referida secretaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 03/11/2023.

Gabinete do prefeito, 10 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

- 17 A

AKL/RH



## **PORTARIA Nº 514/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **FABRICIA GLORIA FERRAZZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.455.023-8/PR e inscrita no CPF nº 092.750.409-07, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, nomeada pela Portaria nº 213/2023, matrícula: 3671-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **Setor de Vigilância Socioassistencial**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 10 de novembro de 2023.

Aldeino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



# **PORTARIA Nº 515/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **AURORA DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.158.651-6/PR e inscrita no CPF nº 035.534.869-10, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR** — Nível D1-10, nomeada pela Portaria nº579/2022, matrícula: 3550-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **04/07/2022** a **04/07/2023**, como segue:

- 16/11/2023 a 01/12/2023
- 01/02/2024 a 15/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 10 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



## **PORTARIA Nº 516/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com o Art. 111 da Lei Complementar nº 032/2017 de 22/12/2017, alterada pela lei Complementar nº 45/2019,

### RESOLVE

Art. 1º Ceder a pedido a servidora ALLINE HLATKI, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 8.704.650-8 e inscrita no CPF nº 046.334.229-10, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO AMBIENTAL – Nível 16, matrícula 2398-1, nomeada pela Portaria nº 284/2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer suas funções no IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA – escritório Regional de Guarapuava, a disponibilidade funcional se dará com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 13 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM PR
N° 2898
De 44 11 2023
Resp. DOM PR



## **PORTARIA Nº 517/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com o Art. 111 da Lei Complementar nº 032/2017 de 22/12/2017, alterada pela lei Complementar nº 45/2019,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ceder a pedido o servidor **MARCO ANTONIO SILVA**, brasileiro divorciado, portador do RG nº 6.987.746-0 e inscrito no CPF nº 890.067.807-82, ocupante do cargo efetivo de **BIÓLOGO** — Nível 11, matrícula 739-1, nomeado pela Portaria nº 303/1994, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer suas funções no **IAT** — **INSTITUTO ÁGUA E TERRA** — escritório Regional de Guarapuava, a disponibilidade funcional se dará com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de <u>01</u> **de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 13 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



# **PORTARIA Nº 518/2023**

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

### RESOLVE

Art.1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	LINDAMIR CELESTINO
CARGO	CHEFE DE SETOR
CPF Nº	039.157.669-09
CNH/Nº	06482518966

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOMIPR
N° 2899
De 16 111 2023
Resp. 1 11 12023



## **PORTARIA Nº 519/2023**

De acordo com a súmula nº 473/ STF, retifica a Portaria nº 396/2023.

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Retificar o <u>Art. 1º da Portaria nº 396/2023</u>, que nomeou a Comissão Organizadora do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, para coordenar, supervisionar e acompanhar o processo de seleção, passando a vigorar com a seguinte redação:

"FLORA REGINA BAYER - GESTORA DE RECURSOS HUMANOS

Formação Superior: Secretariado Executivo/Pós-Graduação em Gestão de Pessoas

GILIARD RESMINI - CONTADOR

Formação Superior: Contabilidade/ Mestrado em Administração

INDINARA SIMEONI VASSELECHEN - AGENTE ADMINISTRATIVO

Formação: Ensino Superior - Pedagogia

KAUANE CRISTINA DA SILVA - AGENTE ADMINISTRATIVO

Formação: Ensino Superior - Direito (cursando)

MARIA EDITH SCISLOWSKI - AGENTE ADMINISTRATIVO

Formação Superior: Administração/ Pedagogia/ Pós-graduação em Classe Especial

RICARDO STOIANI NERCOLINI - ADVOGADO

Formação Superior: Direito/Pós-graduação em Direito Público

RODRIGO MISS - AGENTE ADMINISTRATIVO

Formação: Ensino Médio completo"

**Art. 2º** - Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a Portaria nº 396/2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2023.

ALDONO GOLDONI FILHO

Prefeito

FRB/RH

Publicade ne Dom IPR
N° 2901
De 20 111 2023



## **PORTARIA Nº 520/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **IRINEU OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.414.591-8/PR e inscrito no CPF nº 748.789.489-49, ocupante cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, matrícula: 3593-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **05/08/2022 a 05/08/2023**, como segue:

### - 06/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 14 de novembro de 2023.

Ald<del>oin</del>e Goldoni Filhe

Prefeito

AKL/RH

Publicado no 2001 PR

v° 2902

De 24 11 12023

Resp. 11023



## **PORTARIA Nº 521/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades, relatadas no Memorando nº 1.216/2023 (1DOC), a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO - Agente Administrativo

KAUANE CRISTINA DA SILVA – Agente Administrativo

MARIA EDITH SCISLOWSKI - Agente Administrativo

- Art. 2º A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO e reunir-se-á por convocação da mesma.
- **Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2023.

Aldono Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM PR
Nº 2902
De 24 114 12023
Resp. DYMO



# **PORTARIA Nº 522/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **LUCAS RENAN ALMEIDA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.351.219-1/PR e inscrito no CPF nº 140.942.459-60, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR** — Nível D1-10, matrícula: 3403-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 14 de novembro de 2023.

doine Goldoni Filhe

Prefeito

AKL/RH



# **PORTARIA Nº 523/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear **LUCAS RENAN ALMEIDA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.351.219-1/PR e inscrito no CPF nº 140.942.459-60, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - FUAMB** na referida secretaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 14 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM | PR
N° 2902,
De 24 / 1 / 2023
Resp. / M 70 /



# **PORTARIA Nº 524/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear Comissão para Avaliação e Acompanhamento de Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 1.449/2018 de 17 de maio de 2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

CARINA GOLDONI - Secretária de Educação.

JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON – Representante da Secretaria de Educação.

ANTONIO VALDIR DE QUADROS – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

SOLANGE AGUIRRE – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

GILIARD RESMINI - Representante do Poder Executivo.

LEÔNIDAS MATTOS DE DEUS - Representante do Poder Legislativo.

DARIO MIRANDA ALMEIDA - Representante da Assessoria Jurídica.

**Art. 2º** O prazo máximo para elaboração do relatório de avaliação e monitoramento assim como sua publicação será o último dia do mês de fevereiro do ano subsequente a execução.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogandose a Portaria nº 398/2021.

Gabinete do prefeito, 16 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM PR

Resp.\_\_\_\_

AKL/RH



## **PORTARIA Nº 525/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

- **Art. 1º** Instituir instrumento de encaminhamento de usuários entre órgãos e entidades da rede socioassitencial municipal, conforme disposições desta Portaria.
- Art. 2º Será utilizado a plataforma IDS para encaminhamentos de usuários entre os departamentos da Secretaria de Assistência Social, observando a tramitação ideal para cada tipo de serviço a ser prestado, preservando em todas as hipóteses, o sigilo e a proteção dos dados dos encaminhados.
- Art. 3º Nos casos de encaminhamento a outros órgãos que não dispõem do sistema integrado (IDS), deverá ser utilizado ficha de encaminhamento de usuários, conforme anexo I desta portaria.
- **Art. 4º** os profissionais responsáveis pelos encaminhamentos, vinculados a secretaria de Assistência Social, deverão realizar os atendimentos, obrigatoriamente via sistema integrado, observando as disposições do art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. É de responsabilidade do profissional vinculado a Assistência Social, providenciar o acesso ao Sistema IDS, para fins de encaminhamentos dos atendimentos realizados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 16 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Thainá Matos de Souza Secretária de Assistencia Social

AKL/RH



### **ANEXO I**

# FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho o Sr.(a):					
Data de Nascimento:		RG.			<del></del>
3 -				e solici	to otone
tendo em vista as dificul	dades identifica	das por este	órgão e e	xpostas a seg	ıir.
					A11 .
OBJETIVO:					
		A Committee of the Comm			
DIFIGURDATE					
DIFICULDADE:					
OPSERVAÇÃO					
OBSERVAÇÃO:					
	<b>PROFISSIONA</b>	L RESPON	SÁVFI		



## **PORTARIA Nº 526/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **TIAGO FERNANDO HOPATHA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.320.384-8/PR e inscrito no CPF nº 070.828.999-12, ocupante cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITARIO**, matrícula: 2347-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **15/03/2022 a 15/03/2023**, como segue:

### - 27/11/2023 a 26/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no <u>JOM IPR</u>

N° <u>2902</u>

De <u>21 11/202</u>

Resp. <u>JM MO</u>



## **PORTARIA Nº 527/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.204.414-0/PR e inscrito no CPF nº 394.987.519-00, ocupante cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA**, matrícula: 2341-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/04/2022** a **02/04/2023**, como segue:

### - 20/11/2023 a 19/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



# **PORTARIA Nº 528/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão responsável pela elaboração, avaliação e atualização das delimitações dos territórios de atuações das equipes de atenção primária, a qual será composta pelos seguintes membros:

MARIA FERNANDA COPACHESKI - Enfermeira.

PAOLLA MAIA MANDU - Enfermeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

AKL/RH

Prefeito

Publicado	no Domipa
N°	2903
De	22/11/2023
Resp	James



# **PORTARIA Nº 529/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear Comissão para monitorar e avaliar a execução das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pelo plano municipal de saúde, a qual será composta pelos seguintes membros:

MARIA FERNANDA COPACHESKI - Enfermeira.

PAOLLA MAIA MANDU - Enfermeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

AKL/RH Prefeito

Publicado no <u>2001 Y R</u> N° <u>2903</u> De <u>22 / 11 / 20</u>23



# **PORTARIA Nº 530/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear Comissão responsável pela elaboração, avaliação e atualização do protocolo estabelecido para o processo de programação e aquisição de medicamentos, a qual será composta pelos seguintes membros:

MARIA FERNANDA COPACHESKI - Enfermeira.

PAOLLA MAIA MANDU - Enfermeira.

OSNEI MADRUGA - Farmacêutico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 1,7 de novembro de 2023.

Á<del>ldo</del>ino Goldoni Filho

AKL/RH

Prefeito

Publicado no <u>UOMIPR</u>
N° <u>2903</u>
De <u>22 / 11 / 20</u>23
Resp. <u>DMMO</u>J



# **PORTARIA Nº 531/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear Comissão responsável pela elaboração e atualização do procedimento estabelecido para o processo de recebimento de medicamentos adquiridos, a qual será composta pelos seguintes membros:

PAOLLA MAIA MANDU - Enfermeira.

OSNEI MADRUGA - Farmacêutico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

**AKL/RH** 

Prefeito

Publicado no OMIPR
N\* 2903
De 22 / 11 / 2023
Resp, DMMCU



## **PORTARIA Nº 532/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear Comissão responsável pela elaboração, avaliação e atualização do protocolo estabelecido, assim como, monitorar e controlar o prazo de validade dos medicamentos, a qual será composta pelos seguintes membros:

MARIA FERNANDA COPACHESKI - Enfermeira.

PAOLLA MAIA MANDU - Enfermeira.

OSNEI MADRUGA - Farmacêutico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

AKL/RH

Prefeito

Publicado no DOM I PR

N° 2903

De 22 / 11 / 2023

Resp. DOMO



# **PORTARIA Nº 533/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear Comissão responsável pela elaboração, avaliação e atualização do protocolo estabelecido para as atividades de limpeza e higienização dos locais destinados ao armazenamento de medicamentos, a qual será composta pelos seguintes membros:

MARIA FERNANDA COPACHESKI - Enfermeira.

PAOLLA MAIA MANDU - Enfermeira.

OSNEI MADRUGA - Farmacêutico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

AKL/RH

Prefeito

Publicado no DOMIPR

N° 2903

De 22/11/2023

Resp. JMM)



# **PORTARIA Nº 534/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear Comissão responsável pela elaboração, avaliação e atualização do protocolo estabelecido para atividades de dispensação de medicamentos, a qual será composta pelos seguintes membros:

PAOLLA MAIA MANDU - Enfermeira.

OSNEI MADRUGA - Farmacêutico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 17 de novembro de 2023.

Aldoine Goldoni Filho

AKL/RH Prefeito

Publicado no <u>2903</u> N° <u>2903</u> De <u>22411202</u>

Reso.



## **PORTARIA Nº 535/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CANDÓI-PR conforme a seguir:

COORDENADOR DA UBS CACHOEIRA - HILDEMIRO HILARIO CARDOSO JUNIOR: ENFERMEIRO

COORDENADORA DA UBS SÃO PEDRO - DENISE BISSELO: ENFERMEIRA.

COORDENADORA DA UBS PAZ - KELLEN VIVIANE MARQUES SIQUEIRA: ENFERMEIRA.

COORDENADORA DA UBS SANTA CLARA - DIELLEN MIRANDA KARPINSKI: ENFERMEIRA.

COORDENADORA DA UBS LAGOA SECA - CATIANE BIANCHI: ENFERMEIRA.

COORDENADORA DA UBS PIONEIROS - OLGA DANIELA KOZECHEN: ENFERMEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 21 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

KCS/RH

Prefeito

Publicado no DOM PR

N° 2903

De 22 / 11 / 2023

Resp. DM M



### **PORTARIA Nº 536/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.766.953-5/PR e inscrito no CPF nº 810.180.379-34, ocupante cargo efetivo de **MOTORISTA II**, matrícula: 644-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/06/2022** a **02/06/2023**, como segue:

#### <u>- 28/11/2023 a 17/12/2023.</u>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 22 de novembro de 2023.

Aldoino Goldeni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no 2001 VK
N° 2903
De 22 141 2003
Resp. 1 1000



### **PORTARIA Nº 537/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar possíveis fatos relatados no Protocolo nº 2.625/2023 (1DOC.) a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo
GUILHERME ARTHUR HAAN – Agente Administrativo
GEOVANE JOSÉ KRAUS VIANA – Motorista II

- **Art. 2º** A presente Comissão de Processo de Sindicância, ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.
- Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22\de novembro de 2023.

Aldoine Goldoni Filho Prefeito

AKL/RH



## **PORTARIA Nº 538/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear ERIK VITORIO MOTTA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 14.374.826-0/PR e inscrito no CPF nº 111.991.749-20, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 10, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM | PR | N° 2906 | De 27 11 12028 | Resp. | DM NQ |

AKL/RH



### **PORTARIA Nº 539/2023**

De acordo com a súmula nº 473/ STF, retifica a Portaria nº 464/2023.

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 464/2023, que nomeou a COMISSÃO INVENTARIANTE PARA ANALISE E BAIXA DE DÉBITOS PRESCRITOS NO SISTEMA TRIBUTÁRIO referente a parcelamentos do SIMPLES NACIONAL, passando a vigorar com a seguinte redação:

"COMISSÃO INVENTARIANTE PARA ANÁLISE E BAIXA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS a qual irá realizar levantamento pormenorizado dos créditos efetivamente devido pelos contribuintes e conciliação das informações constantes nos sistemas do Departamento de Contabilidade e Departamento de Tributação e Receitas."

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a Portaria nº 464/2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023.

ALDOINO GOLDONI FILHO



## **PORTARIA Nº 542/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **ADRIANE APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.071.310-1 e inscrita no CPF nº 023.240.529-89, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada pela Portaria nº415/1999, matrícula nº 1292-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Finanças, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **Setor de Blocos de Notas de Produtor Rural**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 29 de novembro de 2023.

Aldeine Goldoni Filho

Prefeito

Public	ado no_	DO	MC	
Nº_	1810			***************************************
De	OL		12	12023
Resp.	Kor	ww	ů,	



### **PORTARIA Nº 540/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com o Art. 111 da Lei Complementar nº 032/2017 de 22/12/2017, alterada pela lei Complementar nº 45/2019,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Manter a cessão referente a portaria nº 758/2022, de 21 de dezembro de 2022, nas mesmas condições estipuladas naquele ato, com disposição funcional SEI 12401-63-2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 28 de novembro de 2023.

Goldoni Filho Prefeito



### **PORTARIA Nº 541/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Processo de Planejamento de Trabalho das equipes técnicas de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 2º O planejamento das ações tem como objetivo:

- a) Discutir as características do trabalho social com as famílias em cada território;
- b) Planejar os serviços a serem implantados, bem como em conformidade com as exigências do município que deem orientação sobre a gestão da Proteção Social Básica.
- c) Organizar a rotina de trabalho, por meio de definição de instrumentais padronizados e fluxo de informações
- d) Discussão de casos e possíveis encaminhamentos para a rede socioassistencial do município.
- e) Planejamento de eventos e campanhas de prevenção, de caráter coletivo, com estabelecimento de cronograma e descrição de metodologias a serem utilizadas para sua realização.
- Art. 3º As reuniões de planejamento e discussão de caso são de caráter interdisciplinar e devem ser realizadas entre o Coordenador e os técnicos de nível superior do CRAS, com frequência mínima quinzenal.

Parágrafo único. Os assuntos abordados em cada reunião, as deliberações e encaminhamentos resultantes desta, devem ser registrados através da plataforma IDS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.

Publicage no DOM

N° 2909

De 30 / // 23

Resp Kowany

Aldoino Goldoni Filho Prefeito

Thainá Matos de Souza Secretária de Assistência Social



## PORTARIA Nº 543/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora VALERIA ZATTI, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.193.255-5/PR e inscrita no CPF nº 058.890.099-07, ocupante do cargo efetivo de - MEDICO CLINICO GERAL, matrícula: 3188-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, L'CENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias conforme o artigo nº 102, Lei Complementar nº 032/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroa jindo seus efeitos legais em 23/11/2023.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

Aldeino Geldoni Filho

Prefeito

MOG on obspidue

N. 5311

De 04 / 12 / 2023



### **PORTARIA Nº 544/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora ARILDA APARECIDA SIQUEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.539.125-4 e inscrita no CPF nº 926.958.689-87, ocupante do cargo efetivo de - SERVENTE DE LIMPEZA, nomeada pela Portaria nº 500/1999, matrícula nº 1354-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 22/11/2023 até 04/12/2023, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 13 (treze) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/11/2023.

Gabinete do prefeito, 04 de dezembro de 2023.

Publicado no DOM

N° 2912

De 05 112 23

Resp. Kausen 1

Aldoino Godoni Filho

Prefeito

KCS/RH



## PORTARIA Nº 545/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora Edina Malaquias, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 4.863.772-8 /PR e inscrita no CPF nº 144.157.868-47, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** — Nível C11, nomeada pela Portaria nº 762/2000, matrícula nº 1406-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para desempenhar suas funções de professora no cargo de **Coordenadora Pedagógica**, na Escola Municipal Ormi França com data retroativa a 25 de julho de 2023.

**Art. 2º** Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenadora Pedagógica - conforme lei Complementar nº 049/2021.

Gabinete do prefeito, 04 de dezembro de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito



# PORTARIA Nº 546/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.293.106-8 /PR e inscrita no CPF nº 088.792.379-85, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 340/2018, matrícula nº 3125-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seus vencimentos básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções de professora no cargo de Coordenadora Pedagógica, no CMEI Professor Andrei Mugnol Ribeiro com data retroativa a 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenadora Pedagógica - conforme lei Complementar nº 049/2021.

Gabinete do prefeito, 04 de dezembro de 2023.

Publicado no COM

N° 1912

De 05 / 12 / 23

Resp. Kaupn

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito



# PORTARIA Nº 547/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora Eliane Malinoski, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.625.679-0/PR e inscrita no CPF nº 023.252.789-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** – Nível C 04, nomeada pela Portaria nº 086/2015, matrícula: 2740-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para desempenhar suas funções de professora no CMEI Professor Andrei Mugnol Ribeiro, com data retroativa a 26 de janeiro de 2022.

Gabinete do prefeito, 04 de dezembro de 2023.

Publicado no DOM
N° 2912
De 05 / 12 / 23
Reso Koulon

Aldoine Goldoni Filho

Prefeito



### **PORTARIA Nº 548/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar a partir de 20/12/2023 as **PORTARIAS** que designavam os Professores como **COORDENADORES PEDAGÓGICOS**, na Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionadas:

SERVIDOR (A) ANTONIO VALDIR DE QUADROS	DODT
ANTONIO VALDIR DE ALIADAA	PORTARIA
CARLA SIMONE WINTER CEIRED	083/2023
EDINA MALAQUIAS CZADNIEGIS	084/2023
ELISANGELA DEDIN	063/2023
	469/2023
FRANCIELE DEDELDA	064/2023
	076/2023
IOLANDA COADEO DED	067/2023
IOCILEIA DE FATINA	065/2023
JOSEANE TENTEN	077/2023
JUCIMARA RA RA PARENTA VIANA BARBOSA	068/2023
JULIANA EEDDE	079/2023
	074/2023
SELLY OSSONATION	061/2023
	072/2023
LUCIA SEDORKO WELTER	081/2023
MARGARETH CZEKAY	082/2023
MARIA CLEUZA DA ROCHA	078/2023
PATRICIA ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	066/2023
NOBERTA FUNTANA	080/2023
SIRLEI MARIA PINHEIRO	069/2023
	062/2023
	075/2023
VANILZE DE COL	070/2023
	CARLA SIMONE WINTER SEIBERT  EDINA MALAQUIAS CZARNIESKI ELISANGELA PERIN ELIZA FATIMA GRAUBNER FRANCIELE PEREIRA GISLAINE PAULA CALDATO IOLANDA SOARES PEREIRA JOCILEIA DE FATIMA MONTEIRO JOSEANE TEIXEIRA VIANA BARBOSA JUCIMARA DO ROCIO BAHLS JULIANA FERREIRA JULIANA PAULA GLEGOLIN MACHADO KELLY OSSOVSKI LUCIA SEDORKO WELTER MARGARETH CZEKAY MARIA CLEUZA DA ROCHA PATRICIA ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA ROBERTA FONTANA SIRLEI MARIA PINHEIRO SOLANGE PEREIRA KICH TANIA MARIA PERIN /ANILZE DE COL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de dezembro de 2023.

Publicado no

Aldoino Goldoni Filho Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# **PORTARIA Nº 549/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar a partir de 20/12/2023 as **PORTARIAS** que concediam aos Professores **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, na Rede Municipal de Ensino, abaixo relacionadas:

MATRICULA	SEDVIDOD			
3154-1	SERVIDOR (A) LEONY TEREZINHA DE ABREU	PORTARIA		
1-101	MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA	088/2023		
9291	VERA MARIA MATTJE DOS SANTOS	087/2023		
	WINDAY THE DOS SANTOS	085/2023		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de dezembro de 2023.

Aldeino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no 00M
N° 2914
De 07 /12 /23
Resp. Kourons

KCS/RH



# **PORTARIA Nº 550/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar a partir de 20/12/2023 as **PORTARIAS** abaixo relacionadas que concediam **HORAS ADICIONAIS** aos Professores em Regime Suplementar da Rede Municipal de Ensino, como segue:

MATRICULA	SEBVIDOD (A)	
3135-1	SERVIDOR (A)  CARLA SIMONE WINTER SEIBERT	PORTARIA
3173-1	ELIZA FATIMA GRAUBNER	084/2023
3062-1	GISLAINE PAULA CALDATO	064/2023
3009-1	IOLANDA SOARES PEREIRA	067/2023
8721	JOSEANE TEVERA	065/2023
1387-1	JOSEANE TEXEIRA VIANA BARBOSA	068/2023
1966-1	JUCIMARA DO ROCIO BAHLS JULIANA FERREIRA	079/2023
2999-1	JULIANA PALIKA OLEO	074/2023
3050-1	JULIANA PAULA GLEGOLIN MACHADO KELLY OSSOVSKI	061/2023
1792-1	LUCIA SEDORIKO MITI	072/2023
9311	LUCIA SEDORKO WELTER	081/2023
3125-1	MARIA CLEUZA DA ROCHA	078/2023
783-1	PATRICIA ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	066/2023
036-1	NOBERTA FONTANA	080/2023
625-1	SIRLEI MARIA PINHEIRO	069/2023
658-1	SOLANGE PEREIRA KICH	062/2023
	VANILZE DE COL	070/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de dezembro de 2023.

Aldoine Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no <u>00M</u>
N° 1814
De <u>07 / 11 / 23</u>
Resp. Kousons

KCS/RH